



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR AKEDENIS MOHAMAD KOURANI DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Requerimento nº: 04/2026 (01)

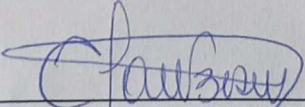
REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019

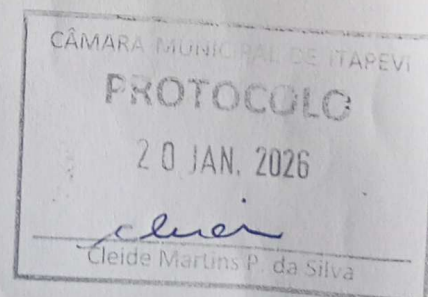
Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida no **art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR AFONSO DA SILVA (BISPO)
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04 /2026 (02)

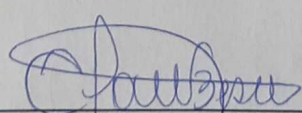
**REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019**

Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida no **art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR IVONILDO ANDRADE DA
HORA (CHAMBINHO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04 /2026 (03)

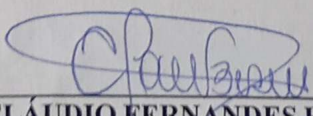
**REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019**

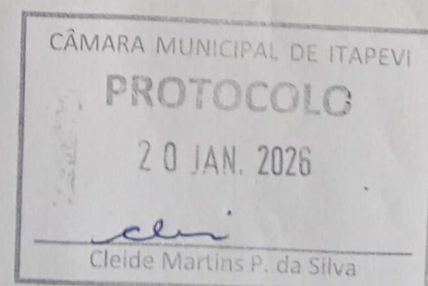
Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR ELIAS VASCONCELOS
ARAÚJO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Requerimento nº: 04 /2026 (04)

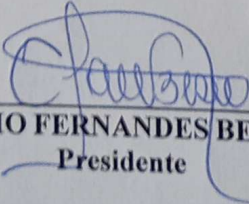
**REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019**

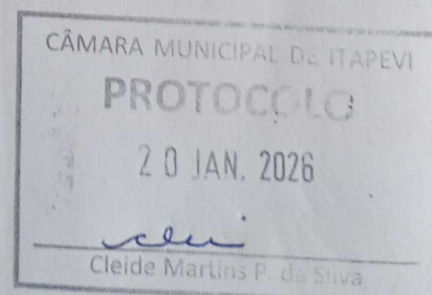
Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR FÁBIO DE FREITAS
(FABINHO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE
SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04 /2026 (05)

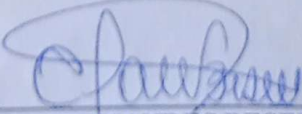
**REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019**

Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida no **art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR JONAS HENRIQUE SALMEN
MORAES GONÇALVES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04 /2026 (06)

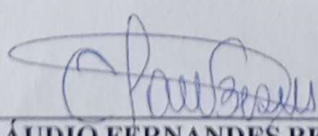
REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019

Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS (MATEUZINHO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Requerimento nº: 04 /2026 (07)

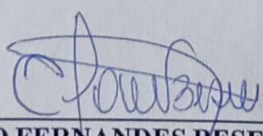
REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019

Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

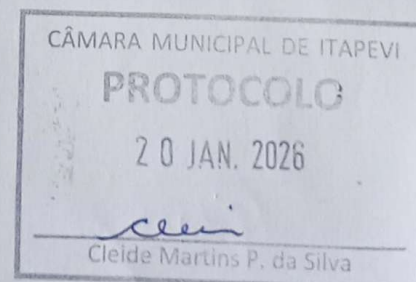
Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.



CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAURICIO ALONSO MURAKAMI (JAPA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Requerimento nº: 04 /2026 (08)

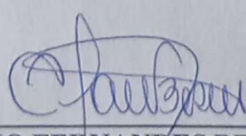
REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019

Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.



CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PEDRO AUGUSTO
FIGUEIRO DE OLIVEIRA (MAU MAU) DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04 /2026 (09)

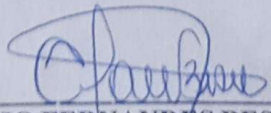
**REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019**

Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR THIAGO HENRIQUE
CAMPAGNARO MOITINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04 /2026 (10)

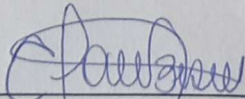
**REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019**

Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR YACER ISSA KOURANI DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04 /2026 (11)

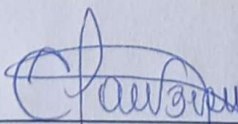
REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019

Ilustríssimo Senhor Vereador, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.



CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA MARINA DE CASTRO
DORNELLAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE
SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04/2026 (13)

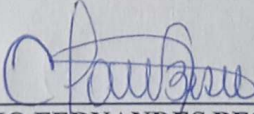
REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019

Ilustríssima Senhora Vereadora, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.



CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA MARIZA MARTINS
BORGES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Requerimento nº: 04/2026 (14)

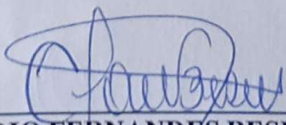
**REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019**

Ilustríssima Senhora Vereadora, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA PRISCILLA SOUZA
MARIANO CAVANHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04/2026 (15)

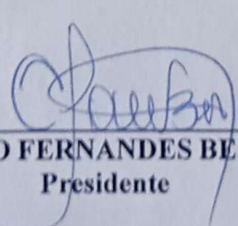
**REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019**

Ilustríssima Senhora Vereadora, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida no **art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA ERONDINA FERREIRA
GODOY (TININHA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Requerimento nº: 04/2026 (16)

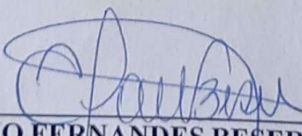
REF.: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO NO
PERÍODO DA PANDEMIA COVID 2019

Ilustríssima Senhora Vereadora, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à Vossa presença, **REQUERER** seja solicitado ao Poder Executivo a imediata adoção de providências para o pagamento retroativo dos adicionais temporais, como adicionais por tempo de serviço, sexta parte e demais mecanismos equivalentes, que permaneceram congelados durante o período da Pandemia, **causada pela COVID-19**, conforme autorização expressa contida **no art. 2º da Lei Complementar Federal nº 226/2026**.

Requer também, por ocasião da votação das Leis Orçamentárias nesta casa de Leis já terem sido realizadas, sejam solicitadas e observadas a reserva de numerário suficiente para o pagamento, via nova alocação do executivo solicitada pela casa de leis, dos valores retroativos dos adicionais temporais supramencionados.

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.


CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente



DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!